



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Carmo  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2013/2016



## **PORTARIA Nº. 344/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, comunicado através do ofício nº 02/2015 do Conselho Municipal de Previdência do Carmoprev / Comissão Eleitoral, que dispõe sobre realização da eleição para nova diretoria do Carmoprev Gestão 2016/2017, realizada no dia 12/11/2015, no Centro Cultural Professor Jair Nunes Macuco, Centro, Carmo/RJ, de conformidade com a Lei Municipal nº 1006/2015, Lei Complementar nº 05/2008, o Regimento Interno do Carmoprev, e também os requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2015, do Conselho Municipal de Previdência Social do Carmoprev;

**CONSIDERANDO**, comunicado através do ofício nº 089/2015 da Câmara Municipal de Carmo, que dispõe sobre aprovação por unanimidade de votos, da Chapa Única para compor Diretoria do Carmoprev, de conformidade com a Lei nº 1006/2005, pelos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Carmo, em Sessão Ordinária realizada no dia 23/11/2015;

### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR**, os membros da Diretoria do Carmoprev, nomeados através das Portarias nº 249/2015, 294/2015 e 305/2015, com efeitos legais a partir de 31/12/2015.

**II - DAR POSSE**, nomeando a Diretoria do CARMOPREV – Gestão 2016/2017, constituída dos seguintes cargos e membros, com efeitos legais a partir de 01/01/2016:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Carmo  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2013/2016



- # DIRETORA EXECUTIVA – Maria do Carmo Ramos Gomes;
- # GERENTE DE BENEFÍCIO – Angélica Barros Macuco;
- # GERENTE DE FINANÇAS – Rafael Horácio Macharette da Silva;
- # ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO – Adriana Cristina da Silva Araújo;
- # ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO – Gillyane Wermelinger de Souza.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.  
07 de dezembro de 2015

  
PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
Portaria Nº 374 de 07/12/15  
PUBLICADO em 09/12/15, no  
Jornal Tribuna Serrana, pág. 03 e 04